



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 138/14 - Substitutivo - Autógrafo n.º 131/15 - Proc. n.º 3163/14

RECEBIMENTO

Em 09 de 12 de 2015

Lei n.º

(nome por extenso)
Fernanda Teti de Barros Correia
Agente Administrativo II
D.T.L. / S.A.J.I.

Denomina Angelina Forner Cozare a Rua Um do loteamento Mont'Alcino no bairro Roncágliã.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Rua Angelina Forner Cozare" a Rua Um do loteamento Mont'Alcino, bairro Roncágliã, com início na Estrada Municipal do Roncágliã e término no balão do retorno da Rua Um do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 138/14 - Substitutivo - Autógrafo n.º 131/15 - Proc. n.º 3163/14

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
a 1º de dezembro de 2015.**


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário